

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Companhia fechada

CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44

NIRE 3330031913-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de janeiro de 2019, às 16:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003 – parte e 1004 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente – Daniel Agustín Bilat
Secretário – Leandro da Silva Reis

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição do Sr. Rogério Diniz de Oliveira ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia.

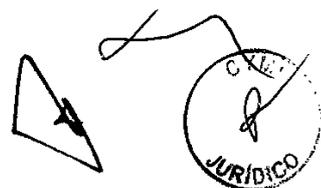
5. DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Centro, CEP: 20.030.021, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia com um mandato unificado de 1 (um) ano ao outro membro da Diretoria, ou seja, até o dia 13 de dezembro de 2019, mediante a apresentação da declaração e termo de posse conforme Anexo I.

Fica a diretoria autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros.

Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio.

[Assinaturas na próxima página.]



MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

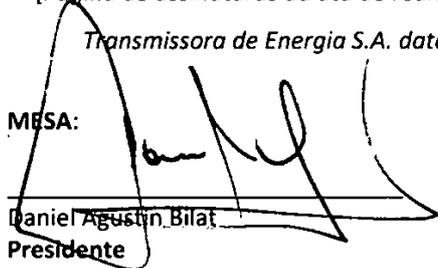
Companhia fechada

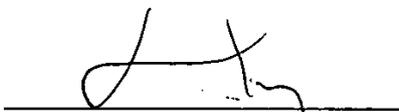
CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44

NIRE 3330031913-1

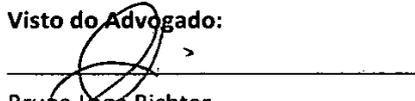
[Página de assinaturas da ata de reunião do Conselho de Administração da Mantiqueira
Transmissora de Energia S.A. datado de 11 de janeiro de 2019, às 16:30 horas.]

MESA:


Daniel Agustín Bilal
Presidente


Leandro da Silva Reis
Secretário

Visto do Advogado:


Bruna Lage Richter
OAB-RJ n.º 158.899



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

NIRE: 333.0031913-1 Protocolo: 00-2019/038533-2 Data do protocolo: 22/01/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2019 SOB O NÚMERO 00003492119 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7A98025C6C8E0FDF575DFCC97B759ABFD55F8C6AC9BF36FB336799AAB6FC3CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/5



MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**Companhia fechada
CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44
NIRE 3330031913-1**

ANEXO I

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DA DIRETORIA

Toma posse, neste ato, como Diretor Administrativo e Financeiro da **MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, Seção Rio de Janeiro, sob o NIRE n.º 3330031913-1, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.176.892/0001-44, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003 – parte e 1004-parte, Centro, CEP 20.030-021, **ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, emitida por SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.586.747-11, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003 e 1004 (parte), Centro, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o mandato de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da lei n.º 6.404/76. O Diretor reeleito, toma posse neste ato, e declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e que não está incurso em processo ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Diretor declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA

